



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 347/2020

DATA: 29/04/2020

SUBSTITUIR MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FMHIS (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL).

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 763/2008 e alterações pela Lei Municipal Nº. 1.264/2014,

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membros do Conselho Gestor do FMHIS (Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social), conforme segue:

VI – REPRESENTANTE DA ACIERCAN:

Suplente: Aldecir José Verdi **fica substituído por** Demetrius Oniszcuk.

Art. 2º. Os demais membros e vigência do Conselho permanecem inalterados de acordo com o decreto 032/2017

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 29 de Abril de 2020.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no 00m-PR
Nº 2000
De 30.04.20
Resp. XU

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br